

2019, solicitando autorização legislativa para celebração de termo de filiação com Colegiado Estadual de Gestores Municipais e Assistência Social - COEGEMAS/MT, ficando à disposição das Comissões competentes. Indicação nº 040/2019, do Vereador Eli Queluz e Indicações de nº 041 e 042/2019, do Vereador Gilson Almeida. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Queluz, cumprimentando a todos, agradeceu a Deus e a Nossa Senhora do Livramento, e convidou a todos os Vereadores para uma reunião às dez horas, na Prefeitura Municipal no Setor de Finanças e Administração para discutirmos sobre o possível parcelamento para o pagamento do IPTU, dos nossos Municípios e disse que gostaria de poder contar com a presença de todos. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei. 
 ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ, Danilo de A. Monteiro, 

Ata nº 016/2019

Sessão Ordinária

Aos dezesete dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Pra-

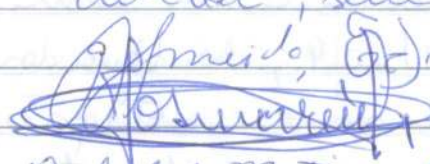
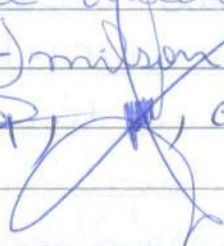
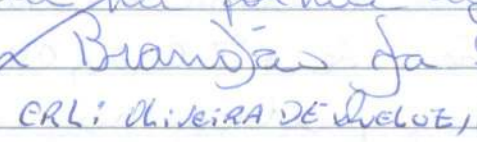
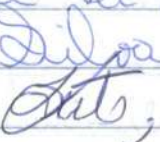
ca da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Aveluz, Sheila Lucia Martins de Mello, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Ferreira Pompilho, Edmilson Brandão da Silva e José Maria de Oliveira; bem como a ausência do Vereador Walace Cleidivan Botelho Leite.

Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade, ou seja, por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Opção nº 137/2019, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 033/2019, solicitando parcelamento e remissão de juros e multas para contribuintes, pessoa física e jurídica inscritos em dívida ativa, ou não, para fins de Mutirão Fiscal. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de um Projeto que requer regime de urgência especial e considerando a importância do mesmo, suspendeu a Sessão por dez minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres.

Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 038/2019, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 033/2019, do Poder Executivo Municipal, atendendo a Indicação nº 037/2019, do Vereador Eli Aveluz e

com a aprovação de todos os Vereadores. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 138/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 013 e 014/2019, que institui e regulamenta pagamento de Verba Indenizatória no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. Na sequência o Senhor presidente disse que apesar de requerer regime de urgência os mesmos ficarão à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 084/2019, da contabilidade encaminhando balancete financeiro referente ao mês de maio do exercício de 2019, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Ordem do Dia - Parecer nº 017/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2019, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para celebração de Termos de Licitação com Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/MT. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Gouluz, agradeceu primeiramente a Deus e a Nossa Senhora do Finamento, cumprimentou a todos, agradeceu ao prefeito Souza e aos Secretários de Finanças e Planejamento, Otacílio Manoel e

todos a sua equipe, pela demonstração de parceria, na apresentação do Projeto de Lei, atendendo a uma Indicação da sua autoria, concedendo descontos de cem por cento (100%) sobre juros e multas a todos os inscritos em não na dívida ativa no Município, uma forma de melhorar a arrecadação da cidade e ajudar os contribuintes que não conseguiram quitar suas dívidas e agradeceu também a todos os Vereadores pela parceria e na aprovação da sua Indicação. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente elogiou ao Vereador Eli Queluz, que não mediu esforços, buscando junto a Prefeitura, a procuradoria do Município e os Vereadores, os caminhos certos para elaboração do projeto de lei para atender as necessidades dos nossos Municípios e ganhar também o Município com o aumento da arrecadação, estão de parabéns o Vereador Eli e todos os Vereadores também, agradeceu mais uma vez a presença de cada Munícipe presente, do pastor Bráulio e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Assinado:  Daniel de A. Monteiro,  Eli Queluz,  ERLI OLIVEIRA DE MELO,  Paulo,  APRA

Ata nº 057/2019

Sessão Ordinária

Ato primeiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e dezanove, nesta